

PORTARIA ANAC Nº 35/SPO, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos de MMA – CEL, GMP e AVI do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede Belo Horizonte.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – módulos Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede Belo Horizonte, situado na Rua Cacuera nº 529, Bairro Jaraguá – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.270-350, até que sejam sanadas as não conformidades, conforme despacho constante no Processo nº 00065.115247/2013-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais